



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM N° 041/2018

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO MARCELO BINI
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 041/2018, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual " Da denominação a próprio público que especifica".

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 26 de novembro de 2018.


GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 / 11 / 2018


Secretário



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 041/2018

“Da denominação a próprio público que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Municipal “**ALEXANDRE LECHENACOSCKI**” a área localizada à Rua Estocolmo, 72, Lote nº 006 da Quadra 001 com área de 1.727,90 m², Bairro Lamenha Grande, Loteamento Jardim Suécia, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,
em 26 de novembro de 2018.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR CINANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 04/12/2018

Presidente

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES 04/12/2018

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27/11/2018

Secretário



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI N.º 041/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 041/2018, que da denominação a próprio público, denominando Praça Municipal “ALEXANDRE LECHENACOSKI”.

Alexandre Lechenacoski, nascido em 21 de março de 1910 e falecimento em 22 de dezembro de 1980, filho de Leonardo Lechenacoski e Honorata Grabowski Lechinakoski, era filho mais velho de 7 irmãos.

Nasceu e viveu na Lamenha Grande, em Almirante Tamandaré, seus pais eram de origem polonesa e seus avós maternos e paternos vieram da Cracóvia fugidos da Guerra.

Alexandre Lechenacoski era agricultor e vendia semanalmente seus produtos em Curitiba, no Largo da Ordem, onde ia de carroça todas as sextas feiras.

Seu traço mais marcante era sua personalidade muito bem humorada, sendo benquisto na comunidade e regularmente convidado para ser o gaiteiro dos bailes.

Assim, submetemos o presente projeto de lei para a apreciação dos nobres vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,
em 26 de novembro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 / 11 / 2018

[Handwritten signature]
Secretário

ALEXANDRE LECHINAKOSKI

PRAGA
SUECIA

Nascimento: Almirante Tamandaré, 21 de Março 1910

Falecimento: Curitiba, 22 de Dezembro de 1980

Filho de Leonardo Lechinakoski e de Honorata Grabowski Lechinakoski,
Era o filho mais velho de 07 irmãos.

Nasceu e viveu na Lamenha Grande, em Almirante Tamandaré. Seus pais eram de origem polonesa e seus avós maternos e paternos vieram da Cracóvia fugidos da Guerra.

Alexandre Lechinakoski era agricultor e vendia semanalmente seus produtos em Curitiba, no Largo da Ordem, onde ia de carroça todas as sextas-feiras.

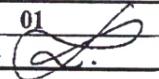
Seu traço mais marcante era sua personalidade muito bem humorada, sendo benquisto na comunidade e regularmente convidado para ser o gaiteiro dos bailes.

REGISTRO DE IMOVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho

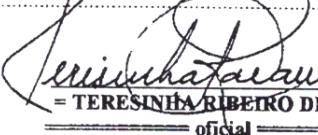
Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 5230	Rubrica 

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 06 (seis), da quadra 01 (um), da Planta Jardim Suécia, desse Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: inicia-se em um segmento de 22,48 metros de frente para a Rua "A"; pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede em segmentos sendo 8,12 metros, 20,00 metros e 33,35 metros, totalizando 61,47 metros, confrontando com a Rua "B", pelo lado esquerdo mede em segmentos sendo 17,51 metros, defletindo à esquerda 2,93 metros, defletindo à direita 13,74 metros e 24,78 metros confrontando estes segmentos com os lotes 07 e 05, e na linha de fundos onde mede em segmentos sendo da esquerda para a direita, 18,32 metros e 26,20 metros, confrontando com a rua "C", área de Uso Institucional, de forma irregular, com a área de 1.727,93m².

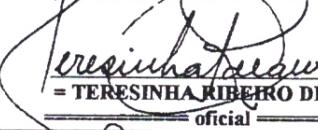
PROPRIETÁRIA: MARSAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Bello, 80, sala 1.104, em Curitiba-PR. CNPJ n.º 03.738.025/0001-85.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula sob n.º 3933 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 03 de setembro de 2.001.....dmm.



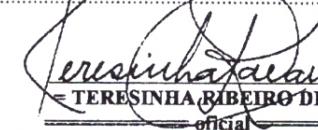
= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

R.1 – 5230 – Prot. n.º 5957 de 23.07.2001 – CAUÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Caução, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Roça Grande, às fls. 062/063 do livro N-29, aos 09 de Julho de 2.001; MARSAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada e identificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em caução ao MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 76.105.659/0001-74, representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antonio Cezar Manfron de Barros, brasileiro, casado ,advogado, identidade n.º 1.692.989-1-PR e CPF n.º 357.598.109-44, residente e domiciliado à Rua Lourenço Angelo Buzato, 703, centro, nesta cidade. Pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), juntamente com os imóveis constantes nas matrículas sob n.ºs 5225, 5226, 5227, 5228, 5229, 5231 e 5232. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 03 de setembro de 2.001.....dmm.



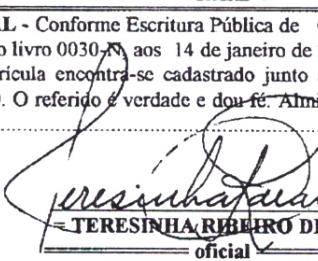
= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

Av.2 – 5230 – Prot. n.º 6475 de 18.12.2001 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - Conforme Certificado de Conclusão – Termo de compromisso sob n.º 001/2001, expedido pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, datado de 13 de dezembro de 2.001; o qual fica devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a Caução constante no R.1 acima. C.: 2156 (vrc) – R\$ 161,70. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de dezembro de 2.001.....dmm



= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

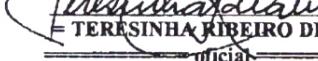
Av.3 – 5230 – Prot. n.º 6907 de 25.04.2002 - CADASTRO MUNICIPAL - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Roça Grande, às fls. 177/178, do livro 0030-N, aos 14 de janeiro de 2.002; proceda-se esta averbação para constar que atualmente o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura deste Município, sob o n.º : 03.01.00.460.0202.001. C.: 60 (vrc) – R\$ 4,50. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 02 de maio de 2.002.....dmm..



= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

R.4 – 5230 – Prot. n.º 6907 de 25.04.2002 - DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de doação, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Roça Grande, às fls. 177/178, do livro 0030-N, aos 14 de janeiro de 2.002; MARSAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada e identificada, deu o imóvel objeto desta matrícula ao MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 76.105.650/0001-74, representado por seu Prefeito o Sr. Antonio Cezar Manfron de Barros, brasileiro, casado, advogado, identidade n.º 1.692.989-1-PR e CPF n.º 357.598.109-44, residente e domiciliado à Rua Lourenço Angelo Buzato, 703, nesta cidade. Valor estimado em R\$ 100,00 (cem reais), juntamente com o imóvel da matrícula 5265 deste Ofício. SEM CONDIÇÕES. Imposto Inter Vivos GR-PR (isento). C.: 4312 (vrc) – R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 02 de maio de 2.002.....dmm.

Autenticação no Verso



= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial



R. Jose Schneiders

R. Gotemburgo

R. Malmo

R. Estocolmo

Panorama do: 1

671

36

13

29

41

53

61

65

77

85

89

97

101

106

11

13

15

17

20

22

25

27

29

31

34

36

39

41

44

48

51

53

55

57

61

63

65

67

69

71

73

75

77

79

81

83

85

87

89

91

93

95

97

99

101

103

105

107

109

111

113

115

117

119

121

123

125

127

129

131

133

135

137

139

141

143

145

147

149

151

153

155

157

159

161

163

165

167

169

171

173

175

177

179

181

183

185

187

189

191

193

195

197

199

201

06

609

001

Imóvel:	20156	Inscrição Imobiliária:	01.07.116.0207.001.000	Cep:	83507-654
Contribuinte:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE			Bloco:	
Co-responsável:				Número:	00072
Logradouro:	160050 - Rua ESTOCOLMO			Apto:	
Complemento:				Lado:	Direito
Condomínio:				Seção:	16005
Loteamento:	160 - JARDIM SUECIA			Lote:	006
Bairro:	828 - LAMENHA GRANDE			Quadra:	001
Distrito:				Matricula:	0000000000

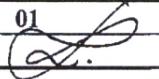
Item	Descrição	Abrevia	Valor
00018/99 VALOR VENAL TERRITORIAL		VlTer	80.608,67
00020/99 ALÍQUOTA		Aliq	2,00
00026/15 OCUPAÇÃO	TERRENO VAGO	Trvag	
00027/12 PATRIMÔNIO	PUBLICO	Publ	
00029/17 UTILIZAÇÃO	TERRENO S/USO	TrnSU	
00030/18 MUROS	NÃO	Sim	
00031/23 USO	SIM	Nao	
00032/22 IPTU	IMUNE	Imun	
00033/20 TSU	NÃO	Nao	
00043/24 SITUAÇÃO	ESQ. MAIS DE 1 FRENTE	Esq	
00044/13 TOPOGRAFIA	PLANO	Plano	
00045/29 PEDOLOGIA	FIRME	Firme	
00047/99 ÁREA DO TERRENO		ArTer	1.727,90
00048/99 TESTADA PRINCIPAL		M	32,50
00053/02 Utiliza Valor 2010	NÃO		
00100/02 ASFALTO	NÃO		

Total de Registro de Opções do BCI: 16

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho
Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 5230	Rubrica 

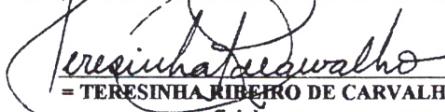
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 06 (seis), da quadra 01 (um), da Planta Jardim Suécia, desse Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: inicia-se em um segmento de 22,48 metros de frente para a Rua "A"; pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede em segmentos sendo 8,12 metros, 20,00 metros e 33,35 metros, totalizando 61,47 metros, confrontando com a Rua "B", pelo lado esquerdo mede em segmentos sendo 17,51 metros, defletindo à esquerda 2,93 metros, defletindo à direita 13,74 metros e 24,78 metros confrontando estes segmentos com os lotes 07 e 05, e na linha de fundos onde mede em segmentos sendo da esquerda para a direita, 18,32 metros e 26,20 metros, confrontando com a rua "C", área de Uso Institucional, de forma irregular, com a área de 1.727,93m².

PROPRIETÁRIA: MARSAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Bello, 80, sala 1.104, em Curitiba-PR. CNPJ n.º 03.738.025/0001-85.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula sob n.º 3933 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 03 de setembro de 2.001.....dmm.


 = TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
 oficial

R.1 – 5230 – Prot. n.º 5957 de 23.07.2001 – CAUÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Caução, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Roça Grande, às fls. 062/063 do livro N-29, aos 09 de Julho de 2.001; MARSAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada e identificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em caução ao MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 76.105.659/0001-74, representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antonio Cezar Manfron de Barros, brasileiro, casado ,advogado, identidade n.º 1.692.989-1-PR e CPF n.º 357.598.109-44, residente e domiciliado à Rua Lourenço Angelo Buzato, 703, centro, nesta cidade. Pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), juntamente com os imóveis constantes nas matrículas sob n.ºs 5225, 5226, 5227, 5228, 5229, 5231 e 5232. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 03 de setembro de 2.001.....dmm.


 = TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
 oficial

Av.2 – 5230 – Prot. n.º 6475 de 18.12.2001 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - Conforme Certificado de Conclusão – Termo de compromisso sob n.º 001/2001, expedido pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, datado de 13 de dezembro de 2.001; o qual fica devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a Caução constante no R.1 acima. C.: 2156 (vrc) – R\$ 161,70. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de dezembro de 2.001.....dmm

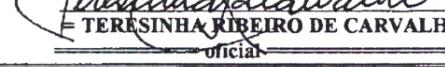

 = TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
 oficial

Av.3 – 5230 – Prot. n.º 6907 de 25.04.2002 - CADASTRO MUNICIPAL - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Roça Grande, às fls. 177/178, do livro 0030-N, aos 14 de janeiro de 2.002; proceda-se esta averbação para constar que atualmente o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura deste Município, sob o n.º : 03.01.00.460.0202.001. C.: 60 (vrc) – R\$ 4,50. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 02 de maio de 2.002.....dmm..


 = TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
 oficial

R.4 – 5230 – Prot. n.º 6907 de 25.04.2002 - DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de doação, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Roça Grande, às fls. 177/178, do livro 0030-N, aos 14 de janeiro de 2.002; MARSAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada e identificada, deu o imóvel objeto desta matrícula ao MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 76.105.650/0001-74, representado por seu Prefeito o Sr. Antonio Cezar Manfron de Barros, brasileiro, casado, advogado, identidade n.º 1.692.989-1-PR e CPF n.º 357.598.109-44, residente e domiciliado à Rua Lourenço Angelo Buzato, 703, nesta cidade. Valor estimado em R\$ 100,00 (cem reais), juntamente com o imóvel da matrícula 5265 deste Ofício. SEM CONDIÇÕES. Imposto Inter Vivos GR-PR (isento). C.: 4312 (vrc) – R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 02 de maio de 2.002.....dmm.

Autenticação no Verso


 = TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
 oficial

FUNARPEN



SELO DIGITAL
MMAMM.ZdUN3.ZpGux
xpdNT.Af56L
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ALEXANDRE LECHENACOSKI

CPF: Sem Informação ..

Matrícula

079939 01 55 1980 4 00269 048 0004386 19

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúvo, 70 anos ..
Naturalidade Estado do Paraná ..	Documento de identificação Sem Informação ..	Eleitor ----

Filiação e residência

LEONARDO LECHENACOSKI e ONORATA LECHENACOSKI, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado, em Curitiba-PR ..

Data e hora do falecimento

Vinte e dois de dezembro de um mil e novecentos e oitenta, às 16h 00min ..

Dia
22

Mês
12

Ano
1980

Local do falecimento

Residência, nesta Cidade ..

Causas

parada cardíaca/ CA de pulmão ..

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Abranches, nesta Cidade ..

Declarante

ANTONIO MARCON ..

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Valdir de Paula Furtado ..

Averbações/Anotações à crescer

Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento. Era viúvo de HELENA LECHENACOSKI e deixou quatro (4) filhas: TEREZA, ANA, OTILIA e ONILDA. Extraído do assento lavrado na data 23 de dezembro de 1980. O sistema CRC esta inoperante e/ou CPF não localizado. Emolumentos: R\$33,77 (VRC 175,00), Selo Funarp: R\$2,34, FADEP: R\$1,69. ..

Anotações de cadastro
Nada consta. ..

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba -PR, 23 de novembro de 2018

Nome do Ofício 1º Registro Civil e 13º Tabelionato de Notas
Oficial Registrador Ricardo Augusto de Leão
Município e Comarca / UF Curitiba - Estado do Paraná
Endereço Tv. Nestor de Castro, 271 CEP: 80.020-120 - Fone: (41)3888-2765



Colo
Solange Ap. Cubas de Toledo
Escrevente

FUNARPEN AA 003829294 P